



**PORTARIA Nº 723/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 3.582/2025.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 3.582/2025**, remissão a Portaria 578/2025, de 01 de setembro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal